DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2017.

Data: 23 de novembro de 2017.

Concede Comenda Claudino Francio ao Senhor **Ademar Zen Cardoso.**

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Ademar Zen Cardoso.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3 º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

Ademar Zen Cardoso, nascido em 05 de agosto de 1945, na cidade de Caxias do Sul/RS, casado, possui 4 (quatro) filhos, 9 (nove) netos e 1 (bisneto).

Nascido em uma família de pequenos agricultores, o homenageado casou com sua primeira esposa, com quem teve 3 (três) filhos, no ano de 1970, quando então mudou-se para São Miguel do Oeste/SC em 1971.

Com a precoce perda de sua primeira esposa, o Senhor Ademar se casa novamente no ano de 1978, desta segunda união adveio o nascimento do seu quarto filho.

Em 1982 o homenageado mudou-se para o Estado de Mato Grosso, inicialmente para Várzea Grande/MT, na época possuía uma madeireira na cidade. No ano de 1985 o Senhor Ademar mudou-se para Sorriso/MT, na época ainda um Distrito pertencente ao Município de Nobres/MT, com sua esposa e seus 4 (quatro) filhos.

Pioneiro do Município o homenageado enfrentou os desafios da época e foi proprietário da Madeireira Cardoso durante 30 anos, sempre contribuiu com o desenvolvimento econômico do Município, além de contribuir nas tradicionais festas das comunidades como churrasqueiro desde sua chegada em 1985 até hoje.

Atualmente aos 72 (setenta e dois) anos o Senhor Ademar é presença confirmada em todos os eventos da comunidade católica de Sorriso/MT, sempre disposto, com muito empenho, amor e dedicação é o churrasqueiro oficial de nosso Município.